SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0654

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÕES

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação aplicáveis, torna público o reaviso de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **008/2018**, Proc. n° **016/2018**, para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de veículos pick up cabine dupla 4x4 motor a diesel, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades das equipes de profissionais de estratégia saúde da família e saúde bucal para realizarem visitas e atendimento domiciliar e apoio nas ações a serem realizadas no Centro de Saúde Ana Pereira situado no município de Alto Alegre/RR, conforme convênio firmado entre Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através das propostas nº **15713.230000/1170-07 e 15713.230000/1170-05**, pelo critério menor preço por Item. Abertura: **21.06.2018, as 09:00h**, na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição na sala da CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, de 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h, mediante a apresentação de CD.

***CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO***
Presidente da CPL/PMAA- Portaria nº 118/18.

Alto Alegre – RR, 04 de Junho de 2018

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**A6F708E9

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**
**PERIODO 02/2017 A 12/2020.**

**DIRETORIA:**

| Cargo | Nomes | Municipio. |
|---|---|---|
| Presidente (Interino) | Pedro Henrique Wanderley Machado | Alto Alegre |
| Secretáro | Marcelo Jorge Dias Fernandes | Baliza |
| Tesoureiro | Argilson Raimundo Pereira Martins | Caroebe |

**CONSELHO FISCAL:**

| Membros Efetivos: Nomes | Municipio. |
|---|---|
| [1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo | Caracaraí |
| [2] Vicente Adolfo Brasil | Nornandia |
| [3] Juliano Torquato Dos Santos | Pacaraima |

**CONSELHO GESTOR:**

| Membros Nomes | Cargo. |
|---|---|
| [1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista | Diretor Executivo |
| [2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado | Assessor Juridico |
| [3] Isaías Barros Gomes – Contador | Assessor Contábil |
| [4] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm. | Suporte Tecnológico |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DA ATA DA SESSÃO FRACASSADA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**
**PROCESSO Nº 016/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação aplicáveis, à vista das razões transcritas no parecer Técnico Contábil desta Prefeitura, folhas 250 e 251, e na ata de realização de certame, folha 252, resolve: **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA, do PROCESSO Nº:** 016/2018, **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** 008/2018, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, **DATA DA LICITAÇÃO:** 11/05/2018, **OBJETO:** Aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) para atender as necessidades das equipes de profissionais de estratégia saúde da família e saúde bucal para realizarem visitas e atendimento domiciliar e apoio nas ações a serem realizadas no Centro de Saúde Ana Pereira situado no município de Alto Alegre/RR. Diante dos fatos, segue-se para demais providências, com consequente publicação de novo procedimentos licitatório.

Publique-se.

***VALDIVINO GUTIERRE DE PAULA***
Pregoeiro CPL/PMAA. Portaria nº 117/18

Alto Alegre-RR 11 de maio de 2018.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**B754306C

### GABINETE
### DECRETO DE EXONERAÇÃO

**PMAA/GAB/DECRETO N.º033/2018** Alto Alegre/RR, 04 de Junho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1 º -** Exonerar a pedido o Sr. **JAIMENSON PEDROSO DA SILVA,** do Cargo de Diretor do Posto de Saúde Genésio da Silva da Vila São Silvestre.
**Art. 2 º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

**Publicado por:**
Elivanda Soares de Souza
**Código Identificador:**9168C52B

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE NORMANDIA

### GABINETE
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO: 058/2018**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde**

**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, referente à **despesa com taxas de emplacamento do veículo automotor furgão marca Mercedes-Benz, modelo 415 sprinter, cor predominantemente branca, ano/modelo: 2017/2018, motor a Diesel, 146 CV, adaptado para ambulância SAMU**, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R$ 180,75 (cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), em favor da Autarquia **DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RORAIMA**, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Em atendimento ao art. 26 da Lei supracitada, determino a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Normandia – RR, 05 de junho de 2018.

***VICENTE ADOLFO BRASIL***
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**
Cleidiane Ribeiro Silva
**Código Identificador:**F1869E06

**GABINETE**
**PMN/GAB/DECRETO Nº. 142/2018**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesas assinar documentos bancários, entre outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, nos uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e,
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, e;
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Normandia ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias, com plenos poderes, e em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art.2°. O Ordenador de Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no mural do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial dos Municípios de Roraima, revogando o Decreto nº 142/2017.

Normandia-RR, 01 de junho de 2018.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

***VICENTE ADOLFO BRASIL***
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**
Cleidiane Ribeiro Silva
**Código Identificador:**64AB7BE7

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2018
PROCESSO N° 061/2018. A Pregoeira da CPL/AMJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial sob Sistema Registro de Preço, Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de serviços de limpeza, instalação e manutenção corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amajarí - RR. A Abertura do Certame dar-se-á no dia 19/06/2018, as 07h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/AMAJARI, localizada na Av. Tepequém, s/n Centro - Vila Brasil- CEP: 69.343-000, Amajarí/RR, em horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

Amajarí – RR, 06 de Junho de 2018.

***GRACIELY DE SOUZA FERNANDES***
Pregoeira da CPL/AMAJARÍ

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**2BF04DBB

**GABINETE**
**PMA/DECRETO/Nº087/2018**

**PMA/DECRETO/Nº087/2018 Amajarí/RR, 06 de junho de 2018.**

Exoneração cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo - SEMMACT e da outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

**DECRETA:**

**Art.1º:** Fica exonerado o senhor **PAULO ROBERTO ALVES TEMOTEO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo – SEMMACT da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.
**Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 06 de junho de 2018.

Publique-se;
Cumpra-se.

***VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO***
Prefeita do Município de Amajari-RR

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**184FF5CE

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018
Processo nº 047/2018 - SEMAD, Pregão Presencial n° 015/2018. Sob o Sistema de Registro de Preços – do Tipo Menor Preço por Lote Único.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA ME – CNPJ: 17.479.997/0001-07.
Para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Gestão de Pessoal. Valor Total: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Fundamentação Legal; conforme a Lei 10.520/02 e Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 meses.

Amajarí – RR, 03 de Maio de 2018.

*VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**4BB99FC0

**GABINETE**
**PMA/DECRETO/Nº088/2018**

**PMA/DECRETO/Nº088/2018 Amajarí/RR, 06 de junho de 2018.**

Nomeia cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo - SEMMACT e da outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

**DECRETA:**

**Art.1º:** Fica nomeada a senhora **PAMELLA MESQUITA RESENDE** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Turismo – SEMMACT da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.
**Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 06 de junho de 2018.

Publique-se;
Cumpra-se.

*VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO*
Prefeita do Município de Amajari-RR

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**C14FF6C7

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N 026/2018 MUDANÇA NO HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 026/2018.**

**O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Fica instituída a mudança de carga horária em todos os setores da prefeitura Municipal de Bonfim no horário 08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00hrs.
**Art. 2.º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE Junho DE 2018.**

*JONER CHAGAS*
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**14181BD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N 52/2018 EXONERAÇÃO SERVIDORA CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA**

**DECRETO: Nº 052/2018**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada a servidora **CARMEN JÚLIA DA SILVA PEREIRA,** do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-4, **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art. 2.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JUNHO DE 2018.**

*JONER CHAGAS*
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**A8C413E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 053/2018 NOMEAÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA**

**DECRETO: Nº 053/2018**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica nomeada a servidora **CARMEN JÚLIA DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC II – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO da prefeitura municipal de Bonfim.

**Art. 2.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JUNHO DE 2018.**

*JONER CHAGAS*
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**7317061A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N 054/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - TELVANDO SILVA DE SOUSA**

**DECRETO: Nº 054/2018**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica nomeado o servidor **TELVANDO SILVA DE SOUSA,** do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-4, **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art. 2.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JUNHO DE 2018.**

***JONER CHAGAS***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**800066B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR - ANTONIA DOS SANTOS SOUSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONVOCA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM PARA ETORNO DAS ATIVIDADES

| Nº | NOME | SETOR | CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANTONIA DOS SANTOS DE SOUSA | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | AUX. SERVIÇOS GERAIS |

Bonfim, 06 de JUNHO de 2018.

***OSCAR JOSÉ DRESCH***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**EA96D183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, referente ao processo Seletivo para provimento de vagas descritas abaixo.

Os candidatos deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Avenida Rodrigues Jose da Silva, 37 – Centro – Bonfim/RR, até dia 07/06/2018 no horário das 08:00 as 13:30h.

| INSCRIÇÃO | CANDITATO | CARGO | AREA DE ATUAÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 59 | POLYANA DO CARMO BARBOSA | PSICOLOGA | CRAS VOLANTE | CRAS |

***OSCAR JOSÉ DRESCH***
Sec Municipal de Adm

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**E0D6C529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃONO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONVOCA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM PARA ETORNO DAS ATIVIDADES

| Nº | NOME | SETOR | CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | ANTONIA DOS SANTOS DE SOUSA | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | AUX. SERVIÇOS GERAIS |

Bonfim, em 06 de junho de 2018.

***OSCAR JOSÉ DRESCH***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**C75EC604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 014/2018**
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei Complementar Nº 140/2011 e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no **Processo SEMMA Nº 012/2018** , com **Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 021/2018**, a:

**DETENTOR**
NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.**
CPF/CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE**: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM –RR.**
**IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO/PROPOSTA Nº 037949/2018.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim – RR, 05 de Junho de 2018.

***PÂMELA VIEIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Está licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, para ter sua devida validade, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de emissão;
Após a publicação da mesma, deverá ser encaminhada a SEMMA-BONFIM/RR, para ser anexada no processo;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA – BONFIM/RR.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**872628EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 015/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei Complementar Nº 140/2011 e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 013/2018 , com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 025/2018, a:

DETENTOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /BONFIM-RR.
CPF/CNPJ: 11.958.876/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.
ATIVIDADE: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DIMINIZ DINIZ DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA SISMOB Nº 11958.8760001/18-003.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 05 de Junho de 2018.

***PÂMELA VIEIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Está licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, para ter sua devida validade, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de emissão;
Após a publicação da mesma, deverá ser encaminhada a SEMMA-BONFIM/RR, para ser anexada no processo;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA – BONFIM/RR.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**6D733BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA AMBIENTAL**

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL N° 002/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Art. 10º §4º e Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, obedecidas às disposições legais e pertinentes ao empreendimento, para desenvolvimento da atividade descrita, resolve outorgar:
NOME/RAZÃO SOCIAL: TOP BEER'S CONVENIÊNCIA.
CPF/CNPJ: 29.119.778/0001- 04

ENDEREÇO**: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 115, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, BONFIM – RR.**
EVENTO: **SOM AO VIVO NA TOP BEER'S**
LOCAL: **TOP BEER'S CONVENIÊNCIA, AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 115, BAIRRO CENTRO, CEP: 69380-000, BONFIM – RR.**
DATA/HORÁRIO: **DIA 09 DE JUNHO DE 2018, INÍCIO A PARTIR DAS 19:00min E TÉRMINO ÀS 02:00min DO DIA 10 DE JUNHO DE 2018.**
VALIDADE: **01 (UM) DIA.**

Observações:

A TOP BEER'S CONVENIÊNCIA, está autorizada a realizar o evento "SOM AO VIVO NA TOP BEER'S, de acordo com o horário e endereço descrito nesta licença, com utilização de equipamentos sonoros. Houve consentimento expresso e escrito dos vizinhos do estabelecimento comercial, deferindo assim, a autorização do evento festivo, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Licença. Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01(UM) DIA.**

Bonfim – RR, 05 de Junho de 2018.

***PÂMELA VIEIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação no município de Bonfim, antes da realização do evento;
A empresa deverá encaminhar a cópia da publicação, no prazo máximo de 30 dias;
Encaminhar ofício junto a Polícia militar informando a realização deste evento festivo;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**9B448A79

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**

**CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018**
**Declaramos a quem possa interessar, que a Empresa ELETROGIL LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 84.051.739/0001-12, sagrou-se vencedora da Licitação referente a Tomada de Preço nº. 003/2018 - Processo nº. 0602018, cujo objeto é Contratação de empresa por menor preço em regime de**

**empreitada global, especializada em serviços de engenharia elétrica, para execução de serviços na Rede Elétrica Urbana – Infraestrutura em eletrificação Urbana e Iluminação Pública nas Vilas Apiaú e Pirilândia no Município de Mucajaí - RR, tendo como proposta ofertada o valor R$ 999.302,16 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos).**

**Mucajaí – RR, 01 de junho de 2018**

***JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Lidileny Vieira Mesquita
**Código Identificador:**F694A79B

---

**CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pela Comissão Permanente de Licitação e parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal e Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº060/2018 – TP nº 003/2018, cujo objeto trata-se Contratação de empresa por menor preço em regime de empreitada global, especializada em serviços de engenharia elétrica, para execução de serviços na Rede Elétrica Urbana – Infraestrutura em eletrificação Urbana e Iluminação Pública nas Vilas Apiaú e Pirilândia no Município de Mucajaí - RR. Homologa e Adjudica a empresa ELETROGIL LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 84.051.739/0001-12, com o valor total de R$ 999.302,16 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 04/06/2018.**

**Mucajaí – RR, 04 de Junho de 2018**

***ERONILDES APARECIDA GONÇALVES***
Prefeita Municipal de Mucajaí-RR

**Publicado por:**
Lidileny Vieira Mesquita
**Código Identificador:**4CA92B03

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 003/2018 – T.P. nº 003/2018. Processo nº. 060/2018, PARTES INTEGRANTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ – RR, CONTRATADA EMPRESA ELETROGIL LTDA ME - CNPJ: 84.051.739/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa por menor preço em regime de empreitada global, especializada em serviços de engenharia elétrica, para execução de serviços na Rede Elétrica Urbana – Infraestrutura em eletrificação Urbana e Iluminação Pública nas Vilas Apiaú e Pirilândia no Município de Mucajaí - RR, Valor total é de R$ 999.302,16 (Novecentos e noventa e nove mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos). ELEMENTO: 44.90.51.00 – Fonte: Convênio nº 00359/2016, REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº 827744/2016 - Ministério da Defesa/Programa Calha Norte / 0100 - RP. Data da assinatura 06/06/2018.**

**Mucajaí – RR, 06 de Junho de 2018**

***ERONILDES APARECIDA GONÇALVES***
Prefeita Municipal de Mucajaí-RR

**Publicado por:**
Lidileny Vieira Mesquita
**Código Identificador:**66E52496

---

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**CPL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO JOÃO da BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Marcelo Jorge Dias Fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 115/2018 – SEMEC. - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018** - CPL.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE MISTA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MAIA DA SILVA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NELSON DIAS FERNANDES DE SÃO JOÃO DA BALIZA. /RR.**
**INTERESSADO: W.D.M.SILVA - ME**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
No valor total de R$ 7.663,00 (Sete mil Seiscentos e sessenta e três reais).
Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Marcelo Jorge Dias Fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 06 de Maio de 2018.

***ELIANE FÁTIMA DE MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Fátima de Moura
**Código Identificador:**D829A140

---

**CPL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO JOÃO da BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Marcelo Jorge Dias Fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 116/2018 – SEMEC. - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018** - CPL.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE MISTA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MAIA DA SILVA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NELSON DIAS FERNANDES DE SÃO JOÃO DA BALIZA. /RR.**
**INTERESSADO: W.D.M.SILVA - ME**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
No valor total de R$ 7.641,50 (Sete mil Seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Marcelo Jorge Dias Fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 06 de Maio de 2018.

***ELIANE FÁTIMA DE MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Fátima de Moura
**Código Identificador:**0890D57F

---

**GABINETE**
**TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL Nº 001/2018/PGM.**

**TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL Nº 001/2018/PGM.**

**Contribuinte: ELETROBRAS DISTRIBUIDORA RORAIMA – Filial: Baliza.**
**Endereço: Matriz - Avenida Capitão Ene Garcez, Centro Boa Vista – RR.**
**CNPJ: 02.341.470/0001-44.**

**Fato Motivador: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.**
**Base Legal: Código Tributário Municipal – CTM.**
**Fato Gerador: Serviços executados na jurisdição territorial do Município.**

**Com fundamentação no item IV do Artigo 156 da Constituição Federal, Artigo 3º da Lei Federal nº 2003, parágrafo 3º do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 319 de 04 de junho de 2013. Fica o contribuinte acima qualificado, intimados em apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos abaixo relacionados, pertinente ao período de 04/06/2013 a 04/06/2018.**

**Este TERMO, inicia procedimento de oficio e exclui a espontaneidade de que trata o Código Tributário do Município de São João da Baliza.**

**Endereço para contato: Av: São Paulo, 1077 – Centro – CEP 69.375-000.**
**Município de Baliza – Estado de Roraima – E-mail: ad.baliza@hotmail.com. Fone☎(95) 984085533.**

**Município de São João da Baliza - RR, 05 de junho de 2018.**

**Documentos solicitados: Comprovantes de Recolhimento do ISSQN (devidamente autenticados na rede bancaria) do período de 04/06/2013 a 04/06/2018.**

***MARCELO JORGE DIAS FERNANDES***
Prefeito Municipal

***ILANA RHENIA LEITE SAMPAIO***
Advogada OAB nº 970/RR
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Dlaira Pires de Moura
**Código Identificador:**15196C8A

**GABINETE**
**TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL Nº 002/2018/PGM.**

**TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL Nº 002/2018/PGM.**

**Contribuinte: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RR – Filial: Baliza.**
**Endereço: Matriz – Rua: Melvin Jones, 219 – CEP 69.306-610 - RR.**
**CNPJ: 05.939.467/0001-15.**

**Fato Motivador: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.**
**Base Legal: Código Tributário Municipal – CTM.**
**Fato Gerador: Serviços executados na jurisdição territorial do Município.**

**Com fundamentação no item IV do Artigo 156 da Constituição Federal, Artigo 3º da Lei Federal nº 2003, parágrafo 3º do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 319 de 04 de junho de 2013. Fica o contribuinte acima qualificado, intimados em apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos abaixo relacionados, pertinente ao período de 04/06/2013 a 04/06/2018.**

**Este TERMO, inicia procedimento de oficio e exclui a espontaneidade de que trata o Código Tributário do Município de São João da Baliza.**

**Endereço para contato: Av: São Paulo, 1077 – Centro – CEP 69.375-000.**
**Município de Baliza – Estado de Roraima – E-mail: ad.baliza@hotmail.com. Fone☎(95) 984085533.**

**Município de São João da Baliza - RR, 05 de junho de 2018.**

**Documentos solicitados: Comprovantes de Recolhimento do ISSQN (devidamente autenticados na rede bancaria) do período de 04/06/2013 a 04/06/2018.**

***MARCELO JORGE DIAS FERNANDES***
Prefeito Municipal

***ILANA RHENIA LEITE SAMPAIO***
Advogada OAB nº 970/RR
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Dlaira Pires de Moura
**Código Identificador:**E7A06154

